

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2023 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 51, de 18 de julho de 2023, publicado no DOU nº 136, de 19 de julho de 2023, Seção 3, páginas 61 a 65, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a realização do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) 2023/2, retificar:

No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.3 O Celpe-Bras 2023/2 cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição	Inscrição	7/8 a 18/8/2023
	Pagamento da taxa de inscrição	7/8 a 21/8/2023
Homologação	Posto Aplicador	7/8 a 25/8/2023
Atendimento Especializado e Tratamento pelo Nome Social	Solicitação	7/8 a 18/8/2023
	Resultado	22/8/2023
	Recurso	22/8 a 25/8/2023
	Resultado do Recurso	30/8/2023
Aplicação das Provas	Parte Escrita e Oral	24 a 26/10/2023

1.4 A inscrição deve ser realizada pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>, entre as 14h do dia 7 de agosto até as 23h59 do dia 18 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF).

Leia-se:

1.3 O Celpe-Bras 2023/2 cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição	Inscrição	7/8 a 23/8/2023
	Pagamento da taxa de inscrição	7/8 a 25/8/2023
Homologação	Posto Aplicador	7/8 a 30/8/2023
Atendimento Especializado e Tratamento pelo Nome Social	Solicitação	7/8 a 23/8/2023
	Resultado	25/8/2023
	Recurso	25/8 a 31/8/2023
	Resultado do Recurso	4/9/2023
Aplicação das Provas	Parte Escrita e Oral	24 a 27/10/2023

1.4 A inscrição deve ser realizada pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>, entre as 14h do dia 7 de agosto até as 23h59 do dia 23 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF).

No item 4, DOS ATENDIMENTOS, onde se lê:

4.4 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deste Edital deverá ser consultado pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>, a partir do dia 22 de agosto de 2023.

4.4.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso entre o dia 22 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 25 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>. O participante deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

4.4.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado, no endereço <celpebras.inep.gov.br>, a partir do dia 30 de agosto de 2023.

...

4.6.1 O participante que desejar Tratamento pelo Nome Social poderá solicitá-lo, no endereço <celpebras.inep.gov.br>, entre o dia 7 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 18 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF).

...

4.6.3 O resultado da análise da solicitação de tratamento pelo nome social deverá ser consultado no endereço <celpebras.inep.gov.br>, a partir do dia 22 de agosto de 2023.

4.6.3.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso, entre o dia 22 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 25 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>, e inserir novos documentos para análise.

4.6.3.2 O resultado do recurso do Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <celpebras.inep.gov.br>, a partir do dia 30 de agosto de 2023.

Leia-se:

4.4 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deste Edital deverá ser consultado pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>, a partir do dia 25 de agosto de 2023.

4.4.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso entre o dia 25 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 31 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>. O participante deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

4.4.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado, no endereço <celpebras.inep.gov.br>, a partir do dia 4 de setembro de 2023.

...

4.6.1 O participante que desejar Tratamento pelo Nome Social poderá solicitá-lo, no endereço <celpebras.inep.gov.br>, entre o dia 7 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 23 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF).

...

4.6.3 O resultado da análise da solicitação de tratamento pelo nome social deverá ser consultado no endereço <celpebras.inep.gov.br>, a partir do dia 25 de agosto de 2023.

4.6.3.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante poderá solicitar recurso, entre o dia 25 de agosto de 2023 e as 23h59 do dia 31 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>, e inserir novos documentos para análise.

4.6.3.2 O resultado do recurso do Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <celpebras.inep.gov.br>, a partir do dia 4 de setembro de 2023.

No item 5, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

5.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>, entre as 14h do dia 7 de agosto de 2023 até as 23h59 do dia 18 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF).

Leia-se:

5.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo endereço <celpebras.inep.gov.br>, entre as 14h do dia 7 de agosto de 2023 até as 23h59 do dia 23 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF).

No item 6, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, onde se lê:

6.2 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 21 de agosto de 2023, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Posto Aplicador escolhido pelo participante para realização do Exame.

6.3 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 21 de agosto de 2023, seja feriado no país de realização do Exame.

...

6.6 Não será homologada a inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado até o dia 21 de agosto de 2023.

Leia-se:

6.2 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 25 de agosto de 2023, de acordo com as orientações estabelecidas pelo Posto Aplicador escolhido pelo participante para realização do Exame.

6.3 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 25 de agosto de 2023, seja feriado no país de realização do Exame.

...

6.6 Não será homologada a inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado até o dia 25 de agosto de 2023.

No item 7, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

7.2 O coordenador do Posto Aplicador terá do dia 7 de agosto até as 23h59 do dia 25 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF) para a homologação das inscrições, no endereço <celpebras.inep.gov.br/administrador>.

Leia-se:

7.2 O coordenador do Posto Aplicador terá do dia 7 de agosto até as 23h59 do dia 30 de agosto de 2023 (horário de Brasília-DF) para a homologação das inscrições, no endereço <celpebras.inep.gov.br/administrador>.

No item 8, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME, onde se lê:

8.1 O Celpe-Bras 2023/2 será aplicado no período de 24 a 26 de outubro de 2023 nos Postos Aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação do Exame, conforme divulgado no Portal do Inep.

Leia-se:

8.1 O Celpe-Bras 2023/2 será aplicado no período de 24 a 27 de outubro de 2023 nos Postos Aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação do Exame, conforme divulgado no Portal do Inep.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 51, de 18 de julho de 2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.